RAQUEL DOS SANTOS DE ZORZI:00175806098

Assinado de forma digital por RAQUEL DOS SANTOS DE ZORZI:00175806098
Dados: 2025.08.25 16:21:20 -03'00'

Embasamento Legal: Lei nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Município de Carlos Barbosa convoca os abaixo listados para que entrem em contato através do e-mail institucional@carlosbarbosa.rs.gov.br, ou pelo telefone 3461 8806, a fim de agendarem horário para que, querendo a manutenção de seu voto na primeira etapa da Consulta Popular 2025, compareça na sala da Coordenadoria de Relações Institucionais para apresentação de documento com foto, até a data de 29 de agosto de 2025.

Em caso de não comparecimento, todos os votos contabilizados para os nomes abaixo serão excluídos da contagem final.

Aaron Albano Catojo	Alvarus Cavalcante Teiti	Assanoma Subino Sabatini
Abdnur Piselli Mandl	Amodeo Brandolim De	Assi Mensch Meissne
Accurso Saboya Scaringella	Amores Mockaitis Abrah	Ayoub Jezus Barcelos
Ache Gadioli Kunde	Andako Meneguim Casaca	Baccili Almgren Sakiy
Acras Ayabe Peressin	Andriati Manzzolla	Bagdadi Wada Lomba
Agapito Marielen	Aneci Toyama Verani	Bagnara Hanita Faveret
Akahoshi Rimoldi Me	Angelieri Chamb	Bagni Heringer Maga
Akihito Aguiar Battochi	Anghinoni Bomgiovani Isida	Baiao Kamla Partezani
Akiyoshi Fukuhara	Angulo Creuz Medeyros	Baitello Chaw Col
Albanez Fichtler Ber	Anicet Pita Egmar	Balestero Ivasco Anzuategui
Albejante Callil Sinji	Antonelo Abasolo Fidencio	Ballan Lipas Abalos
Alcantara Barranque	Antoniossi Reig Dargel	Baltazar Rasquinho Toma
Alejandro Quelho Otsubo	Aravechia Ane Capellini	Bandim Lippi Baracc
Alirio Adda Feisthauer	Arduino Auzier Iamagute	Barnabe Micca Margato
Ally Fukushiro Seda	Arduino Auzier Iamagute	Barolo Alecio Venanzi
Alquati Ivan Sonnini	Areias Planchez Portugal	Baruque Tano Brambila
Alssuffi Pasqual Ou	Arilha Petzhold Foresto	Bassoi Carriao Botovchenco

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Batistella Igino Nunzio	Brizante Nashira Brajato	Casseb Franqueiro Mirisola
Bellaguarda Gotha	Brochieri Shwartzbau	Casseb Kavalco Lovatti
Benevenuti Tacita Eyder	Bruce Bombig Bason	Castellan Cossia Sboarim
Bereczki Arissa Bru	Bruco Hiranaka Matt	Catarucci Mayna Gica
Bergmanhs Scalize	Brunholi Biasini Rogaciano	Cauhe Barlach Rost
Bergo Bugulin Pavaneli	Bruning Bortoloti Ingo	Cavallari Nigoghossian Anei
Berkovitz Charantola De	Brunno Jia Schinzari	Cazarin Joamara Graton
Bertholazzi Asbahr Tura	Buchaul Paifer Boudjoukian	Cemin Kelm Davidso
Betcher Czank Marcelus	Buoro Francke Salazar	Cherchiglia Landin Casc
Bettoni Andrezza Lirian	Buratini Diaz Giolo	Chifan Doniseti Namassu
Biason Maik Katlyn	Buschinelli Franccioli An	Chimenti Gabioli Martucci
Biazetti Corradini Stello	Buttarello Ferian Sangalan	Chiocchetti Collombara Roma
Biazoti Edvilton Toz	Cacuri Raffaelli Settimi	Chiquita Tria Flora
Bieberbach Laboissiere Pess	Cagnoni Komiyama Lobrigate	Chiquita Tria Flora
Bielecki Vesco Chiereg	Caitano Scromov Marchant	Christini Kamantschek Peti
Boccolini Moro Fink	Calandrin Federico Ari	Chyara Mussarelli Cacuso
Bodini Paolo Cicero	Calegari Levens	Ciabotti Dressano Rico
Bombicino Galizoni Sanfelice	Caleiro Osoegawa Giulianel	Cibella Caiuby Zichelle
Bonim Panza Alecsandra	Calheiros Margonari Peniche	Cogliati Maekawa Matazo
Bordinhon Miyuki Tei	Camondy Tessa Norene	Colabone Yeh Raffaela
Bottino Fujikawa Piaia	Campregher Sichiroli Matsura	Colinques Kumagai Zanei
Boulhosa Maximian	Canever Cubatel	Colussi Colicchio Edagi
Boulos Fuvia Emiliane	Canotilho Lodi Meneguele	Conego Monzu Lyussei
Brait Stornioli Saragio	Carile Aielo Floh	Cop Arrighi Rigog
Brandle Oneey Gadelho	Carnevskis Raimundo Zancan	Corbini Bozola Tomassi
Brayan d Morais Maria	Carnizello Indaiara Cole	Corderi Hladkyi Corbi
Briense Echavarria Sicca	Cassanti Adib Philippi	Cornieri Petro Bassinello

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cravol Grosman Pannuti	Espinheira Furis Denardi	Galeno Callegaro
Cricenti Goeldi Barac	Faara Hidetoshi Cordeiro	Galgaro Frascino Mitsuyama
Croce Karat Mell	Fabregat Nawa Hauache	Gallon Bonillo Roda
Cucio Lanzi Pofahl	Failache Maickel Canel	Gartrell Yshii Sayor
Cucolicchio Brolio Ka	Falchano Lyvia Lari	Geil Tupinamba Valder
Cunali Shimotsu Jinzenji	Fantaccini Brochado Weege	Gerbase Martinho Prufe
Curi Lenco Provinci	Fantinati Saadia Jong	Gerencer Pelizzar
Cusin Erasto Couy	Fantini Lana Bay	Gesualdi Bego Vanalle
Cymbaluk Iamazi Schwab	Fatibello Zetchaku Imperio	Giacomassi Hildebrando Yu
Damatto Lory Jadiel	Faveri Skielka Fichtler	Giacomelli Tamagoshi
Daneluzzi Locks Marangon	Fayad Janczur Pedrazoll	Girioli Tada Ise
Danes Craice Iraha	Fenerich Chiesa M	Glinfskoi Date Karianne
Debiazzi Montaut Louis	Fermoselli Turra Ivian	Goldenstein Sevilha Popotic
Degan Chanes Beligni	Ferretti Werusca Chrysostom	Goldshmidt Canevazzi Ba
Dehira Bisneto Klar	Figlioli Bartolomei Ser	Goldshmidt Cleidson
Dehira Bisneto Klar	Florido Iacomini Chiuffa	Goldstein Carrico C
Devidis Takigami Python	Foloni Yamato Tibano	Gonnelli Felicio Scha
Doliveira Brancalione Maete	Fondevila Peig Idalgo	Gouvea Thaumaturgo
Doval Crisol Manami	Fraccini Micheli Tamagoshiko	Gragnano Fornazari Turassa
Drezza Tury Kei	Francco Shiraishi Egima	Graziato Eraldo Goudinho
Duarte Chrystianne Amelie	Franzini Bakri Stefani	Guarnier Andrezo Acquati
Duchini Leiva Lousano	Fred Fatini Evandro	Guermandi Nietto Rouse
Duriguel Zaboni Giansan	Fujiwara Riana Kaio	Guerra Shiling Richardson
Dyna Angerami Lovato	Fukuhara Scorcione	Guerrero Hodgkin Fanaro
Egawa Gambassi Vive	Fuller Hingrid Haruko	Gurgel Innarelli Myra
Eimi Menna Shirassu	Fuzeto Waleria Aravale	Hakim Marchetti Gabrielli
Ekaterine Zamaro Lidinar	Fuzinato Dudena Elizelaine	Hamazaki Osmarina Lind

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Haraguchi Argento Saquy	Imparato Bianchi Grec	Kawakani Vollet Ber
Harold Calamari Lunetta	Ingvar Portugal Laranjeira	Kawasetsu Hibari Ryuki
Harryson Gularte Pi	Isidio Sabara Nakanishi	Kietzmann Caroli R
Hazenfratz Kurogi Wa	Ismerim Kawasaki	Kishi Ohashi Dias
Hegedus Angare Hobi	Isoda Batah Franqueira	Ko Falda Bocelli
Herglotz Glorete Ei	Issamu Modolin Nozawa	Kuang Kukita Russo
Herrerias Kyoshi Cortizo	Ivens Antoniazzi Ra	Kurozawa Ariadine Hof
Hiche Mian Plaza	Iwazawa Serraino Anna	Kutekem Damini Mantellatto
Hikari Saitou Belda	Jalbut Payao Kameyo	Kuwahara Rosatelli Regi
Hinrichs Felinto Iobe	Janczur Bocaletto S	Laizo Mariscal Branch
Hiraishi Pompei Melini	Jarina Solveira Partel	Lamas Kurashima Airto
Hiratsuka Madurr	Jeyon Montanhana Benvenuti	Lancman Weltman Campolina
Hirsch Poyart Oduvaldo	Jorgetto Hideto Fial	Landroni Fillipini Erich
Hisatugo Sado Stinchi	Juara Adrianna Cherry	Lapaz Wellgton Massayo
Hobo Gisella Sciarotta	Juari Bricks Gheller	Lapolla Luiz Donadelli
Horacio Sueda Casquel	Julianne Renno Banduk	Larrosa Andere Ravi
Horie Scaranel Elvino	Julio Moya Urias	Laurent Tozei Ellena
Hoshiko Julieth Q	Kairalla Chrystine Verena	Leland Springer Carboni
Hosoi Aidar Dobies	Kamikoga Lander Ofretori	Lema Besson Francis
Hossni Andreu Stocco	Kamilos Nagano Carpi	Lembo Alexsandra Franks
Huehara Sclifo Auricchio	Kamio Lourenzoni Ludu	Leonard Hiroe Medeyros
Huey Talamonte R	Kammers Hung Criscia	Libonati Marisse Bonizio
Humphreys Ighor Montemar	Kammers Montrazi Umberto	Lissoni Mirena Soler
Huss Campesi Daiane	Kanawati Miyagi Jonnata	Livrari Yuiti Brayner
Iadocicco Phabulo Ab	Kariya Antonelli Noerem	Lobato Bonanca Botari
Ietsugu Petala Cavazzini	Katsuragi Cambi Parini	Loes Shew Lair
Imakuma Hirooka Brocanelli	Kawachi Cantele Grupi	Lordello Oseki Gonzalez

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Luen Kohnen Gaiser	Melnic Klemz Sirota	Muriana Passarini Contier
Lujan Ucha Aya	Meneguini Bokliang Kuniyoshi	Nagamatsu Ravanhani
Lundberg Matiello Uliana	Merello Artilian Gualbe	Nagase Sapede Bergel
Madela Pasin Wazen	Merli Giannetti Kayo	Naghirniac Kawaoka
Madelaire Boin Bailao	Messora Tarossi Ichiwaki	Najla Garroux Monezi
Mafia Zupirolli Janai	Miasato Mlaker Naomy	Nani Bukvar Bonomo
Magally Ling Fugihara	Mileski Andrelevicius C	Nhan Moreschi Munakata
Mainardi Nerielen Sebastiana	Milliet Ikeguchi Bracher	Ninfa Abilio Capua
Maluf Giseli Granucci	Millyane Tanajura M	Nistal Neif Francil
Mannini Tambarussi Yukiko	Minesh Fabregat Sto	Nohara Griecco Bottrel
Manuella Oi Burman	Mininel Dentes Schiavinat	Nym Oehlmeyer Ta
Manzoli Outeiro Parmezzano	Mirabeti Bianchetti Gorzyn	Odashima Kadowaki Inserra
Marafon Elidio Abate	Missaki Tambourgi D	Odda Thomazi Dori
Marcos Lourensetto Cos	Missiato Hirsch Iris	Oie Tatiyuwa Nardezi
Marguti Giantini Mitsuki	Mitie Paraiba Vizzaccaro	Orenstein Hui Botao
Mariete Yshii Speroni	Mitsunari Albrechet	Osinski Nedelciu Pizzo
Martorani Delanez Rissetto	Mituuti Stabelini Duaik	Otsuichi Soares Cac
Marzouk Olival Ruffini	Miyashita Wady Reinac	Otuki Bonizi Frossard
Mascara Tathiana Ragrici	Miyata Barth Tavane	Padoveze Ciminell
Maslowski Mitestaines Ashik	Moda Ciceri Youssef	Palumin Pissolato Juliane
Massoca Marchett	Molotievschi Pugliani	Pardinho Kiso Stergios
Mastrorocco Pelegati Tom	Morali Okubo Haberli	Passagem Massoca Carriao
Matiussi Czeresnia Galati	Morande Habeck Cinagawa	Pavarini Lancelotti Zahara
Matsukuma Takehiro Cizzoto	Morato Karem Gazza	Payao Massimino Tabosa
May Sanda Kanawa	Moriya Terzini Koeppl	Pazetto Fontoura
Meliam Offa Stefani	Morotti Picovsky Albiach	Peleje Buscato Yasumasa
Melles Daelli Pel	Moucachen Neide Mas	Pellegrinelli Loure

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Peluzzo Sevestrin Martor	Renna Dweck Ducci	Segurado Rorato Trovato
Percivalli Guariglia Po	Reti Ileana Nejm	Senaga Barini Hena
Perone Cappelletti Acayaba	Rey Belchol Padial	Serikyaku Soltys Cerbon
Pessotti Angelise Schorscher	Riccardo Pertegato Su	Serra Leimi Marante
Pestilho Munir Vassao	Rigolin Escriptorio Chede	Sertorio Hung Cafeo
Peters Ha Pavanello	Riuji Tokitaka Petra	Setuguti Rosmeri Fl
Pigosso Chrystiano Elizabeth	Rodrigues Fuscelli Conz	Sevciuc Percilio Bas
Pillegi Chira Hage	Rueda Firmo Kabashima	Shew Goto Yamane
Pinhabel Lympius Frasnelli	Rufo Tutomu Fontenelle	Shigaki Imakuma Mal
Pinola Amaral Maroneze	Sabio Ryoko Badur	Shimidu Linicius Mumme
Pironato Erasto Fut	Sachs Leal Bachur	Shimono Adeilton Gibin
Plascak Dionisi Rinal	Salmazo Lohmann Emi	Shimotsu Gilmour Fuliaro
Plaza Jeremias Nata	Salotti Audrien Matiko	Shirota Roseto Dzimidas
Poletto Aversan Orsolini	Salvadego Cardillo L	Sienra Ragot Tullius
Pomme Milena Crivelari	Sampaio Minekawa Ca	Sobrino Peterlini Jose
Pozo Pongracz Kawaoka	Samy Imaculada Buranello	Spada Saudate Rede
Pullitti Aimee Tsai	Sandi Dalco Eyri	Stagi Mascarelli F
Pultrini Mathieson Dares	Sandora Fornicola Capelas	Steola Lahoz Paiotti
Radino Villalon Zolini	Sardinh Scromov Clauzet	Stoque Waldyr Donatello
Raggi Lulo Pedao	Sarraf Desio Abdulmassi	Storel Massue Yukimi
Raineri Batistuzzo R	Sater Rigazzo Madueno	Surerus Daie Marzocchi
Ramadan Alixandrina Escri	Saunite Lincoln Pavani	Susa Zoghbi Tanil
Ramalhosa Maristela	Savi Umezawa Claudiane	Syuffi Toshiaki Dann
Ramom Tathiana Samea	Scaliaris Kanawati Ben	Takerissa Louise Moreli
Rapelli Nalio P	Scarpelli Hatakeyama Frigi	Takiguti Kitamura Vo
Renate Albano Vene	Scarsi Rander Hofig	Tamanaha Greenhalgh Canad
Rener Phablo Bacchi	Schenkel Garrafoli Polito	Tauyr Radiguieri Ducku

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tesin Bosso Sedeh	Ursini Cavicchio T	Xenia Monomi Minchill
Tezotto Ismenia	Utida Reinoldes Elizabette	Yagome Mateus Tarikian
Tieko Nakazone Lupianhas	Valdoski Juliana Sarracini	Yasser Pelisson
Tironi Sammaron	Varela Yasumaru Grill	Yokogawa Tatei Loschiavo
Tokuda Marucci Finelli	Vasconcellos Pelinson	Yoshikazu Toshihide
Tomaz Mies Auler	Vaso Erasmo Seijiy	Yoshimiti Noburo Sebin
Tomic Vaccari Aleksei	Vasquez Escriptorio	Yosioka Alois Tof
Tomokazu Kahlil	Vecina Di Drielle	Yosiura Makio Mendeleh
Tourao Lama Sartore	Vedolin Bratfisch Fedorenko	Yuasa Massuiti
Trevelin Lemos Elie	Velame Grandolpho Trivelatto	Yudy Dasio Nuud
Tribst Parma Halcsik	Vinnycius Vechiato Massady	Yugou Bacchi Delalata
Troper Hartung Pasq	Vinuto Holzhausen Cruzue	Yume Vaiano Tomisawa
Troyano Arvage Takiishi	Viscardi Tessa Br	Yvata Bohner Ha
Tsuchie Sidnei Re	Vital Ormenese Sacconi	Zabuscha Tostes Fuj
Tubertino Facklman	Wang Brignani Gil	Zamami Mauad Caponi
Tubone Thaty Fracaro	Wanli Grunpeter Raicher	Zambom Bravo Frateschi
Turibio Andozia Dobre	Welber Mirabile Mih	Zangrandi Perotti Clagnan
Turte Naganawa Gervasi	Wenzel Andrada Marilucy	Zientara Fiusa Seque
Umeji Luvizoto Silli	Wicher Vaidotas Kanawat	Zuccolo Sayed Nagasima
Un Cereso Feng	Wings Seguchi Eric	Zveibil Clagnan Carreiro
Ungerer Zamproni Guaitoli	Woo Yuki Urion	
Urbani Rosso Bortoletti	Xenia Eika Rhuana	

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

O Município de Carlos Barbosa, torna público que realizou a Dispensa de Licitação nº 084/2025, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 04 (quatro) pneus com instalação, para o veículo nº 260, ambulância transit cargo, ano/modelo 2022/2023. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461-8859.

Carlos Barbosa, 25 de agosto de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

O Município de Carlos Barbosa, torna público que realizou a Dispensa de Licitação nº 085/2025, com base no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para serviço de mecânica com colocação de peças para conserto do veículo n.º 261 – Spin. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461-8859.

Carlos Barbosa, 25 de agosto de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 086/2025**, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviço de manutenção de veículos leves, utilitários e caminhões leves e médios da linha diesel e máquinas pesadas da linha diesel da frota municipal, **às 09 horas do dia 10 de setembro de 2025**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8833.

Carlos Barbosa, 25 de agosto de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 087/2025**, que tem por objeto a aquisição de módulos praticáveis para montagem de palco, **às 14 horas do dia 08 de setembro de 2025**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8833.

Carlos Barbosa, 25 de agosto de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

EDITAL Nº 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA de Carlos Barbosa no uso das atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e na Lei Municipal nº 2997/13 e suas alterações no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carlos Barbosa, torna público que estará disponibilizando recursos, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, para a viabilização de projetos voltados ao atendimento e proteção de crianças e adolescentes, a serem executados em 2026, encaminhados por órgãos governamentais e entidades não governamentais, cujos programas atendam aos seguintes requisitos:

1. APRESENTAÇÃO

Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que visem à promoção, proteção e defesa de direitos, a serem desenvolvidas em determinado período, com recursos captados pelo FUMDICA, tendo como beneficiários segmentos que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas na Lei Federal 8.069/90 e suas alterações.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1. As entidades não-governamentais deverão estar registradas no COMDICA, até a presente data;
2.2. O projeto deve apresentar um responsável técnico, sendo este preferencialmente com formação profissional ao atendimento a crianças e adolescentes;
2.3. O projeto deverá ser apresentado de acordo com o Formulário 001 – Projetos e Formulário 010 – Orçamentos, devendo as páginas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas;

3. OBJETIVO GERAL

Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de projetos complementares e/ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, destinados ao atendimento e à proteção de crianças e adolescentes.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1. Fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais de crianças e adolescentes;
4.2. Prevenir a ocorrência de situações de risco social e/ou pessoal de crianças e adolescentes;
4.3. Assegurar a permanência de crianças e adolescentes em atividades de convivência, socialização e fortalecimento de vínculos;
4.4. Promover o desenvolvimento de potencialidades e ampliar o universo informacional e cultural de crianças e adolescentes;
4.5. Desenvolver valores fundamentais a crianças e adolescentes, como o respeito, a disciplina, a superação, os limites, a educação, entre outros;
4.6. Fortalecer a rede de proteção a crianças e adolescentes.

5. PÚBLICO-ALVO

5.1. Prioritariamente crianças e adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção exceda o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.
5.2. Crianças e adolescentes, essas consideradas como criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescentes aqueles entre doze e dezoito anos de idade.
5.3. Famílias de crianças e adolescentes.

6. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos deverão ser entregues diretamente ao COMDICA, conforme consta no Cronograma item 9.2.

7. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

7.1. Os projetos serão avaliados por uma comissão composta por Conselheiros e Assessores Técnicos, se necessário, designados para este fim, conforme os critérios relacionados abaixo, em ordem de relevância:
1º) Intencionalidade, relevância e abrangência (importância do projeto perante a realidade local);
2º) Impacto social (transformações a que se propõe realizar);
3º) Foco, diretrizes, objetivos, público-alvo;
4º) Articulação do Projeto com a rede de atendimento (parcerias na execução);
5º) Viabilidade técnica e financeira;
6º) Previsão de continuidade do projeto sem os recursos do FUMDICA.
7.2. Nos processos de seleção de projetos nos quais os órgãos governamentais e/ou entidades não-governamentais, representados no COMDICA, figurem como beneficiários dos recursos do FUMDICA, eles não participarão da avaliação dos projetos.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

COMDICA CARLOS BARBOSA-RS

EDITAL Nº 01/2025

8. HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

A habilitação dos projetos será realizada pela Administração Municipal de Carlos Barbosa, na qualidade de administradora do FUMDICA. Os documentos necessários para este fim são os constantes na Lei Municipal 2533/2010 e Decreto 2612/2012 e deverão ser entregues na data definida no item 9 – Cronogramas e Prazos.

9. CRONOGRAMA E PRAZOS

25 de agosto	Publicação do edital;
29 de setembro	Data de entrega dos projetos ao COMDICA Local de entrega: Plenarinho - Câmara dos Vereadores. Horário: 13h30min às 17h00min Observar: (item 6 e item 8)
09 de outubro	Prazo final para avaliação dos projetos pela comissão e devolução dos projetos aos órgãos governamentais e/ou entidades não-governamentais, caso necessitem de ajustes ou esclarecimentos;
17 de outubro	Prazo final para devolução dos Projetos ao COMDICA com os devidos ajustes/esclarecimentos;
22 de outubro	Reunião ordinária do COMDICA para análise, julgamento e aprovação dos projetos;
29 de outubro	Divulgação dos projetos aprovados aos órgãos governamentais e/ou entidades não-governamentais e publicação legal;
03 de novembro	Habilitação dos projetos junto a Administração Municipal de Carlos Barbosa, nos termos da legislação em vigor.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverão obedecer às normas de prestação de contas da Administração Municipal de Carlos Barbosa, havendo total possibilidade de o COMDICA intervir quando necessário.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. O monitoramento dos projetos aprovados deve ser realizado através do Formulário 002 – Relatórios de Atendimentos que deverá ser entregue ao COMDICA até o décimo dia útil de cada mês. O não envio do relatório poderá implicar no cancelamento do repasse do recurso do mês subsequente;

11.2. Os projetos em execução serão avaliados durante sua vigência pelo COMDICA, através de visitas, reuniões e outros.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. Os prazos aqui estabelecidos são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará a exclusão do projeto e/ou cancelamento do repasse;

12.2. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail "comdicacarlosbarbosa@gmail.com";

12.3. Os formulários citados neste edital podem ser solicitados através do e-mail comdicacarlosbarbosa@gmail.com ou acessando a página do COMDICA, no site da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa;

12.4. O FUMDICA não financia gastos com taxas de administração, pagamento de encargos sociais, tarifas bancárias, reuniões e despesas com pessoal que tenham vínculo empregatício com a entidade e/ou órgão governamental, ou investimentos em aquisição, construção e/ou manutenção de imóveis públicos ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, conforme Art. 16 da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010, do CONANDA;

12.5. Os casos omissos, relativos a este edital, serão decididos pela comissão de projetos do COMDICA.

Carlos Barbosa, 25 de agosto de 2025.

Nilvani Lurdes Radavelli Pagliarini
Documento assinado digitalmente
gov.br NILVANI LURDES RADAVELLI PAGLIARINI
Data: 22/08/2025 12:52:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do COMDICA

2/2

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 860

COMDICA CARLOS BARBOSA-RS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a Formação de Comissão para criação de edital para os projetos a serem executados em 2026, para Crianças e Adolescentes de Carlos Barbosa, através dos recursos do Fumdica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Carlos Barbosa, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.997/2013 e, considerando a Lei nº 8.609 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, aprovado em âmbito Federal em Maio de 2011 através da 194ª Assembleia Ordinária do Conanda e a reunião do COMDICA realizada em 06 de Agosto de 2019, conforme Ata nº 048/2019, resolve:

Art. 1.º Formar comissão para redação do edital para recebimento de projetos voltados ao atendimento e proteção integral de crianças e adolescentes, a serem executados em 2026, encaminhados por órgãos governamentais e entidades não governamentais. A comissão ficará ainda responsável por receber os projetos, avaliar, julgar, aprovar junto ao COMDICA e encaminhar os mesmos para habilitação junto a Administração Municipal.

Art. 2.º A comissão é formada por: Nilvani Lurdes Radavelli Pagliarini, Elisangela Leites Marques Accorsi e Naides Pagliarini.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NILVANI LURDES RADAVELLI PAGLIARINI
Data: 22/08/2025 12:58:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilvani Lurdes Radavelli Pagliarini

Presidente do COMDICA

Conforme estabelece a Lei Municipal nº 2997/2013 em seu artigo, Art. 11: As deliberações do Conselho Municipal serão tomadas por maioria absoluta dos membros, formalizadas através de resoluções.